



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educaão

REQUERIMENTO PARA ALTERAÃO DE ATO(S) DE REGULAÃO

Exmo(a) Sr.(a) Secretrio(a) de Estado de Educaão, informo, abaixo, os dados cadastrais da instituião educacional e solicito alteraão do ato de regulaão.

Informo, ainda, que o prazo final de (re)credenciamento expira em ____/____/____, conforme previsto na Portaria no ____, de ____/____/____.

1 - DADOS CADASTRAIS:		
Instituião Educacional (Nome Fantasia):		
CNPJ:	Telefone(s):	
Endereo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone(s):		
Nome da mantenedora ₁ (Razo Social):		
CNPJ:	Telefone(s):	
Endereo da mantenedora:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Nome da mantenedora ₂ (Razo Social):		
CNPJ:	Telefone(s):	
Endereo da mantenedora:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Nome do Mantenedor, Diretor ou Coordenador Pedaggico, responsvel pelo acompanhamento do trmite processual e pelas correes que forem diligenciadas:		
E-mail do responsvel:		E-mail da IE:

2 - SOLICITA ALTERAÃO DE ATO(S) DE REGULAÃO:
() I- Transferncia de mantenedora (nova mantenedora): _____
() II- Incluso de mantenedora (nome da mantenedora a ser incluída): _____
() III - Excluso de mantenedora (nome da mantenedora a ser excluída): _____
() IV - Suspenso temporria das atividades da instituião educacional (a partir de): _____
() V- Encerramento de etapas, modalidades, cursos e polo de apoio presencial (oferta a encerrar): _____
() VI - Reinício das atividades suspensas (a partir de): _____
() VII- Extino de instituião educacional
() VIII- Mudana de Denominao da instituião educacional (novo nome): _____
() IX - Mudana de Endereo da instituião educacional (novo endereo): _____
() X- Mudana de Denominao da mantenedora (novo nome): _____
() XI- Mudana de Endereo da mantenedora (novo endereo): _____
() XII - Ampliao ou alterao de instalaes fsicas de instituião educacional

Os nmeros romanos, em negrito, referem-se aos incisos e respectivos campos da 2 pgina deste formulrio, que registram a lista dos documentos especficos para a autuao.

Declaro constar, anexa a este requerimento, a documentao exigida, de acordo com o inciso correspondente do art. 265 da Resoluo no 2/2020-CEDF.
Declaro, ainda, ter cincia dos prazos para cumprimento das diligncias, conforme norma vigente.

Braslia, de de .



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PLEITO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PLEITO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PLEITO
I - Transferência de mantenedora	VIII - Mudança de denominação da instituição educacional	
a) documento comprobatório da transferência;	a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	
b) ato de constituição legal da nova mantenedora, devidamente registrado junto aos órgãos competentes;	b) documento que comprove a existência legal da mantenedora;	
c) compromisso da nova mantenedora, assegurando aos estudantes a continuidade de estudos;	c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, matriz e/ou filial, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional.	
d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da nova mantenedora, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional;	IX - Mudança de endereço da instituição educacional	
e) Certificado de Licenciamento em nome do novo mantenedor, contemplando todas as etapas e modalidades de ensino ofertadas.	a) apresentação do pedido 60 (sessenta) dias antes da mudança de endereço;	
II - Inclusão de mantenedora	b) comprovação as condições legais de ocupação do imóvel;	
a) ato de constituição da nova mantenedora, devidamente registrado junto aos órgãos competentes;	c) atualização dos dados quanto ao mobiliário e aos equipamentos;	
b) termo de corresponsabilidade de compromisso das mantenedoras com o funcionamento da instituição educacional;	d) Certificado de Licenciamento do novo endereço, contemplando todas as etapas e modalidades de ensino ofertadas;	
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de todas as mantenedoras, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional.	X - Mudança de denominação da mantenedora	
III - Exclusão de mantenedora	a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	
a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	b) documento que comprove a existência legal da mantenedora;	
b) termo de responsabilidade e compromisso da mantenedora em permanecer com o funcionamento da instituição educacional;	c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional.	
c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da mantenedora que permanecer, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional;	XI - Mudança de endereço da mantenedora	
d) Certificado de Licenciamento da mantenedora que permanecer, contemplando todas as etapas e modalidades de ensino ofertadas.	a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	
IV - Suspensão temporária das atividades da instituição educacional	b) documento que comprove a existência legal da mantenedora;	
a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional.	
b) termo de responsabilidade da instituição educacional pela guarda do acervo escolar;	XII - Ampliação ou alteração das instalações físicas de instituição educacional	
c) documento que comprove a comunicação da decisão à comunidade escolar 60 (sessenta) dias antes do término do período letivo.	a) apresentação do pedido 60 (sessenta) dias antes da utilização do novo espaço;	
V - Encerramento de etapas, modalidades, cursos e polo de apoio presencial	b) atualização quanto aos espaços físicos a serem ampliados, modificados em sua estrutura física, e/ou com mudança de destinação, especificando o número total de salas e capacidade máxima de estudantes;	
a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	c) atualização dos dados quanto ao mobiliário e aos equipamentos;	
b) termo de responsabilidade da instituição educacional pela guarda do acervo escolar;	Qualquer alteração que implique em modificação dos termos do ato de regulação deve ser formalizada por meio de processo próprio. (Art. 213).	
c) documento que comprove a comunicação da decisão à comunidade escolar 60 (sessenta) dias antes do término do período letivo.	Art. 283 - O Certificado de Licenciamento pode ser substituído, em caráter excepcional e transitório, por licença expedida pela Administração Regional:	
VI - Reinício das atividades suspensas	quando a consulta de viabilidade na rede simples indicar que a localização da instituição educacional não está em área contemplada pela LUOS ou pelo PPCUB.	
a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	§ 1º É indispensável a apresentação do resultado da Consulta de Viabilidade de Localização e de Nome Empresarial.	
b) apresentação do pedido 60 (sessenta) dias antes do início do período letivo;	§ 2º Constatadas eventuais discrepâncias entre a licença de funcionamento provisória e a situação verificada <i>in loco</i> pelo setor competente da SEEDF, deve ser instaurado processo administrativo em âmbito da SEEDF.	
c) quadro de profissionais habilitados;	Observações: (campo destinado ao setor responsável pela conferência)	
d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da mantenedora, matriz e/ou filial, com registro explícito, no campo de atividades, de todas as etapas e modalidades de ensino da instituição educacional.		
VII - Extinção de instituição educacional	CONFERIDO	
a) ato decisório da mantenedora, registrado em ata;	em ____/____/____.	
b) documento que comprove a comunicação da decisão à comunidade escolar 60 (sessenta) dias antes do término do período letivo;	_____	_____
c) termo de compromisso de entrega do acervo escolar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou sua guarda, de acordo com as normas específicas.	Rubrica/Matrícula	Setor/Órgão